



PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

DECRETO Nº 084 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação de Gerente de Acompanhamento e Planejamento e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda,

DECRETA:

Art. 1º - FICA NOMEADA, a Sr.^a **CARLA DAIANE SOUZA SILVA COSTA**, brasileira, maior, portadora do CPF: nº 020.593.705-58, para ocupar o cargo e exercer a função de Gerente de Acompanhamento e Planejamento, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais aos dias 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADA, ESTADO DA BAHIA, em 13 de fevereiro de 2025.

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito Municipal